

ENSINO MÉDIO E ENSINO TÉCNICO: de volta ao passado?

Luiz Antônio Cunha*

Se examinarmos as transformações ocorridas no sistema de ensino brasileiro, dos anos 30 até os 80, podemos concluir, facilmente, que havia nele uma nítida tendência de unificação dos segmentos destinados à educação geral com os de educação profissional. Ainda que houvesse um movimento de recomposição da dualidade, a tendência à unificação era predominante.

Com efeito, até o início da década de 30 e mesmo ao fim dos anos 40, havia uma clara divisão entre dois segmentos opostos do sistema educacional, que o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) chamou de ensino *primário-profissional* e de ensino *secundário-superior*.¹ Durante sua breve estada à frente da Diretoria de Educação do Distrito Federal (1931/35), Anísio Teixeira procurou alterar esse quadro de modo convergente com o Manifesto que ele ajudara a formular. O ensino profissional não só foi transferido para o nível pós-primário, como, também, foram criadas escolas técnicas-secundárias, cujo objetivo era preparar os quadros médios de cultura geral e de cultura técnica para todos os tipos de trabalho - inclusive para o trabalho intelectual. Diversificando o ensino médio com base numa ampla rede de programas variados, entendia-se que a dualidade da educação brasileira deixaria de existir (TEIXEIRA, 1997).

No entanto, a política educacional do Estado Novo, que então se gestava no plano federal, pretendia justamente o reforço da dualidade.

* Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

¹ A discutir o conteúdo do Manifesto, mostrei (CUNHA, 1994) a semelhança dessas categorias com as empregadas por Baudelot e Establet nos anos 70. Para uma exposição e crítica do pensamento desses autores, ver CUNHA, 1982.

Assim, as escolas técnicas-secundárias foram praticamente desfeitas após a demissão de seu criador (1935), revertendo o sistema à situação anterior de separação entre o ensino primário-profissional e o secundário-superior, situação essa que foi ainda mais reforçada pelas “leis” orgânicas (1942/46) preparadas por Gustavo Capanema, o ministro da educação estadonovista.

Um dos elementos destacados da arquitetura educacional da Era de Vargas foi a criação das escolas técnicas, não no sentido lato (sinônimo de profissional), mas, sim, no sentido estrito, isto é, de instituições que ministram um ensino destinado à formação de técnicos, ou seja, de profissionais de nível médio - para a indústria, para a agricultura, para o comércio e os serviços. Embora as escolas normais jamais tenham sido chamadas de escolas técnicas, devido, talvez, à ideologia professoral, carregada de conteúdo missionário e carismático, elas ocupavam o mesmo lugar daquelas na arquitetura do sistema educacional, que separava o ensino secundário dos ramos destinados à preparação de profissionais. A estes estava interdita a candidatura irrestrita ao ensino superior - seus egressos somente podiam se inscrever nos exames vestibulares dos cursos considerados diretamente relacionados com os estudos realizados. O secundário, entretanto, era considerado compatível com qualquer curso superior, a despeito de sua divisão interna entre o “clássico” e o “científico”.

Com o fim do Estado Novo, em 1945, a reconstitucionalização da vida política e a volta dos educadores liberais (liderados por Anísio Teixeira ou nele inspirados) ao aparelho de Estado, a arquitetura educacional dualista começou a ser demolida. Uma série de medidas tratou de atenuar o caráter profissional do curso básico industrial, que caracterizava as escolas industriais (1º ciclo do ensino médio), reforçando as disciplinas de caráter geral no currículo, em detrimento do tempo dedicado às oficinas. O ginásio industrial (sucessor do curso básico industrial da “lei” orgânica) acabou por se transformar num momento de sondagem vocacional e iniciação profissional, totalmente desviado de sua antiga finalidade - a formação do jovem para um ofício industrial. Ao

mesmo tempo, foram abertas passarelas entre os diversos ramos e ciclos, de modo a propiciar o trânsito dos alunos, até que a LDB-61 propiciou a candidatura irrestrita de todos os egressos do ensino médio a quaisquer cursos do ensino superior.

Paralelamente, as escolas industriais da rede federal dedicaram-se ao ensino técnico propriamente dito, reduzindo as vagas oferecidas ao 1º ciclo, até que ele foi completamente extinto nessa rede.

A progressiva aproximação dos ramos profissionais do ensino médio ao ensino secundário não significou, entretanto, o fim da dualidade. Ela foi parcialmente recomposta, pois a aprendizagem industrial (assim como a comercial), inicialmente uma das modalidades de ensino *incompleto* de um ofício, acabou por propiciar a hegemonia, na formação profissional, para os cursos do SENAI e seu correlato, o SENAC.² Para a maior parte dos alunos, todavia, o que os educadores liberais almejavam era a eliminação da formação profissional precoce e a introdução de uma base comum no currículo dos diversos cursos do ensino médio.

Essa tendência foi intensificada com as experiências de renovação do 1º ciclo do ensino secundário, no sentido de ligá-lo ao mundo do trabalho, retirando-o do exclusivo mundo das letras e das ciências, mais daquelas do que destas. Na primeira metade da década de 60, a Diretoria do Ensino Secundário do MEC elaborou e implantou vários projetos de ginásios denominados “modernos”, “polivalentes” e “orientados para o trabalho”, nos quais era ostensiva a inspiração nas escolas técnicas-secundárias do Distrito Federal, ao tempo de Anísio Teixeira. Essas experiências culminaram na concepção do segundo segmento do ensino de 1º grau (5ª à 8ª séries) da lei 5.692/71. A aprendizagem industrial foi mantida sob o rótulo de ensino supletivo (modalidade suprimento), o que manteve a dualidade presente, embora dissimulada sob o discurso da terminalidade geral X terminalidade real.

² Embora a “lei” orgânica previsse que as escolas industriais (1º ciclo do ensino médio) oferecessem tanto o curso básico industrial quanto os de aprendizagem, estes foram muito reduzidos, tanto no leque de especialidades, quanto no número de vagas oferecidas. Nos anos 60 nenhuma escola industrial oferecia cursos de aprendizagem.

No regime desta lei, as escolas técnicas industriais, especialmente as da rede federal, foram tomadas como modelo para todas (CUNHA, 1977). Pretendeu-se que o ensino de 2º grau fosse universal e compulsoriamente profissional (dito profissionalizante), destinado à formação de técnicos e auxiliares técnicos. Dizia-se que esses profissionais faziam falta ao desenvolvimento econômico do país, além de constituírem um antídoto ao bacharelismo prevalecente desde os tempos do Império.

Mas, como já mostrei (CUNHA, 1977), a política de profissionalização no ensino de 2º grau (na nova nomenclatura) resultou da política de contenção dos crescentes contingentes de jovens que, tendo concluído o ensino médio (nomenclatura anterior), procuravam o ensino superior. Se a lei da reforma universitária (5.540/68) apresentou um reordenamento interno às instituições de ensino superior, visando ampliar a capacidade de matrículas, a custos médios menos do que proporcionais, a política educacional expressa na lei 5.692/71 procurava desviar para o mercado de trabalho, supostamente carente de técnicos e auxiliares-técnicos, parcela dos jovens que postulavam vagas nas instituições de ensino superior, especialmente nas universidades públicas.

A profissionalização foi um retumbante fracasso em matéria de política educacional. No segundo segmento do 1º grau, o ensino profissionalizante estiolou-se por falta de recursos humanos e materiais, bem como de finalidade em termos de sondagem vocacional e iniciação profissional. No 2º grau, as resistências dos estudantes, dos professores, dos empresários do ensino e do mercado de trabalho levaram à “reforma da reforma” poucos anos depois (lei 7.044/82), mas não antes de ter contribuído para a dissolução do ensino normal, e, por via de consequência, para a deterioração do primeiro segmento do 1º grau. (CUNHA e GÓES, 1985)

Desde então, o 2º grau permanece uma espécie de segmento rejeitado do sistema educacional, definido pela dupla negação: nem 1º grau, nem superior. Como a função propedêutica era algo de que não se abria mão - nem os estudantes nem os empresários do ensino - os exames vestibulares (programas, livros, tipos de provas, cronogramas) assumiram a direção do currículo.

Pois bem, deparamo-nos, agora, com uma nova política do Ministério da Educação para o ensino de 2º grau e as escolas técnicas, expressa na LDB-96 e no decreto 2.208/97. As escolas técnicas, de modelo que se queria generalizar na época de plena vigência da lei 5.692/71, passaram a vilãs. Ao contrário da tendência à unificação, ensaiada nos anos 30 e avançada dos anos 50 aos 70, pretende-se, agora, restaurar a dualidade, mediante a distinção institucional e curricular entre o ensino técnico e o ensino médio geral, que alguns insistem chamá-lo de “acadêmico”.

Para comentar essa reversão na política educacional, vou me valer de um editorial do jornal **Folha de São Paulo** (“O pós-2º grau”, 18/1/96, transcrito em anexo), que sintetizou de modo claro e sucinto os objetivos e as justificativas expressos em vários documentos oficiais e em manifestações do ministro da educação e de membros de sua equipe. Para maior facilidade, resolvi destacar e recompor os parágrafos do texto em cinco proposições, mas sem nada alterar em seu conteúdo, para, em seguida, fazer meus comentários a cada qual.

Proposição nº 1:

A criação de cursos técnicos de 2º grau no Brasil pretendeu propiciar às classes baixas uma inserção mais rápida e qualificada no mercado de trabalho e estimular uma maior adaptação da mão-de-obra de nível médio às demandas do setor produtivo.

A premissa é falsa.

Quando foi promulgada a “lei” orgânica do ensino industrial (1942), a idéia que se fazia do ensino profissional era de sua destinação às “classes baixas” ou às “classes menos favorecidas”, na expressão da Constituição de 1937. Mas, embora essa destinação expressasse o que acontecia no 1º ciclo do ensino industrial, não era verdade que os alunos

dos cursos técnicos (2º ciclo) tivessem a mesma origem ou idêntica destinação social.

Na arquitetura educacional do Estado Novo, o ensino técnico estava posicionado imediatamente após o 1º ciclo, supondo-se que os egressos deste se candidatassem àquele. Ademais, não havia nenhum obstáculo para que os concluintes do ginásio entrassem na escola técnica.

No entanto, as coisas se passaram de modo diferente do esperado como sendo a via principal de recrutamento dos alunos dos cursos técnicos. Os currículos dos cursos de ambos os ciclos do ensino industrial eram qualitativamente bem diferentes, o 2º ciclo não constituindo um aprofundamento do 1º. Esse tipo de continuidade só era encontrada no secundário, onde o colégio (“clássico” ou “científico”) constituía o prosseguimento do ginásio. Essa descontinuidade não era fruto de um erro. Era algo que tinha a ver com a história mesma da educação profissional.

O 1º ciclo do ensino industrial - o curso básico industrial, como foi chamado inicialmente - resultou da promoção ao nível pós-primário dos cursos de formação de artífices ou operários, herdeiros das instituições que abrigavam órfãos e miseráveis para submetê-los à aprendizagem de ofícios. Talvez por isso o texto focalizado tenha imaginado que os cursos técnicos tivessem essa “clientela”, confundindo-os com os de 1º ciclo. Já o 2º ciclo - o curso técnico propriamente dito - resultou da abreviação da formação e dos conhecimentos de profissionais de ensino superior, particularmente dos engenheiros. Assim, enquanto que os egressos do 1º ciclo estariam destinados a trabalhar em oficina, diretamente ligados à produção, os técnicos propriamente ditos atuariam em laboratórios, em escritórios de projetos e na direção da produção.

Evocando a fórmula utilizada pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, o 1º ciclo pertencia à rede *primário-profissional*, enquanto que o 2º ciclo integrava a rede *secundário-superior*.

Para ilustrar a posição do técnico industrial, vou me valer de uma definição que já tem 30 anos. Alguém poderá dizer que ela está marcada pela concepção taylorista do trabalho fabril. Concordaria plenamente com

tal julgamento, mas nem por isso eu deixarei de utilizar esse exemplo, pois ele expressa uma concepção presente e operativa, independente tanto da minha vontade quanto das projeções que se façam a respeito da mudança do perfil da força de trabalho em função das alterações em processo nos processos produtivos. Aqui está:

“Caracterizam-se como técnicos os profissionais formados por escolas técnicas de nível médio e os que, apesar de não possuírem tal formação, exercem, na indústria, funções de natureza técnica para cujo desempenho adquiriram habilitação no próprio local de trabalho ou em cursos de aperfeiçoamento ou especialização. Na caracterização do técnico foram levadas em consideração as seguintes condições: a) possuir conhecimentos tecnológicos dos sistemas e mecanismos de produção, estando assim capacitado para funções de orientação ou de supervisão; b) excetuados os casos de laboratórios, desenhos e outros tipos de controle - nos quais pode estar encarregado da realização pessoal de tarefas - o técnico não executa trabalho manual ou em máquina, não devendo ser, portanto, confundido com o operário qualificado, ainda que de alta qualificação; c) o técnico pode ser designado para desempenhar funções de chefia que exijam conhecimentos técnicos.” (Faria Góes Filho e Corrêa da Costa, 1964, p. 2)

Os resultados de algumas pesquisas mostraram que, além da direção e do controle da produção, os técnicos industriais trabalham sobretudo em projetos e na manutenção dos sistemas (CUNHA, 1977). Quanto a sua posição na hierarquia interna das empresas, pesquisa de Corrêa da Costa (1968) mostrou que apenas um terço dos técnicos encontrava-se efetivamente subordinado a engenheiros. Os demais reportavam-se a outros técnicos e a profissionais de outra formação.

A função propedêutica dos cursos técnicos industriais (como, também, dos outros ramos profissionais do ensino médio) foi significativa desde os anos 40. Inicialmente, como já disse, a candidatura ao ensino superior estava restrita pela “lei” orgânica, que limitava a inscrição apenas nos exames vestibulares aos cursos “diretamente vinculados”. Mas, tão logo as barreiras foram sendo derrubadas, os egressos das escolas técnicas

industriais buscaram cursos superiores em maior número e com alvos mais variados. Alguns estudos revelam dados muito interessantes a respeito disso. Uma pesquisa realizada em 1968 estimou em 33,2% a proporção de egressos das escolas técnicas industriais, formados no período 1962/66, que se haviam matriculado em cursos superiores. Dentre os de algumas especialidades, a proporção era ainda maior: 52% dos concluintes dos curso de eletrônica e 41,5% dos de minas e metalurgia estudavam em algum curso superior, relacionado ou não com o que haviam seguido no 2º grau (CORRÊA DA COSTA, 1968).

As expectativas dos estudantes das escolas técnicas eram ainda mais reveladoras dessa função propedêutica. Numa pesquisa realizada em 1963, encontrou-se que 68,5% dos alunos das escolas técnicas industriais situadas no Estado de São Paulo pretendiam continuar seus estudos após o término do curso (DIAS, 1967). O objetivo do diploma de técnico ficava claro a partir dos dados dessas pesquisas: propiciar um emprego remunerado que apoiasse as tentativas de ingressar num curso superior e, posteriormente, manter os estudos. No caso do fracasso nos vestibulares, uma carreira profissional já estava sendo seguida.³

A pesquisa coordenada por José Augusto Dias (1967), que permanece sendo a mais completa até hoje realizada com alunos do ensino médio, mostrou que, no Estado de São Paulo, a maioria dos alunos do 2º ciclo dos ramos profissionais haviam cursado o 1º ciclo do secundário, ao invés do ramo *próprio*. A reorientação dos alunos era aí ainda mais flagrante do que nos demais ramos. O 1º ciclo do industrial era ponto final na trajetória escolar. Seus alunos, quando concluíam o curso (a evasão era altíssima) dirigiam-se diretamente ao mercado de trabalho. Assim, o 2º ciclo do ensino industrial, isto é, as escolas técnicas industriais, abasteciam-se com ginasianos, origem de 75,5% do seu efetivo, enquanto que apenas 2,8% haviam feito o 1º ciclo no mesmo ramo.

³ Acrescente-se a isso, no caso dos rapazes, o fato de os concluintes dos cursos técnicos industriais ficarem dispensados do serviço militar.

A pesquisa mostrou, também, que a origem sócio-econômica dos alunos do 2º ciclo, tanto do ramo secundário quanto do ramo industrial, era muito semelhante, ao contrário do que acontecia no 1º ciclo, onde a origem modesta dos alunos do industrial contrastava com a mais elevada dos que freqüentavam o ginásio.⁴

Portanto, ao contrário do que diz o texto focalizado, a criação dos cursos técnicos de 2º grau não se destinavam a propiciar uma inserção das “classes baixas” mais rápida e qualificada no mercado de trabalho. Foi a aprendizagem industrial, oferecida pelo SENAI, que se propôs a isso, mas ela nada tem a ver com o ensino técnico propriamente dito - o desenvolvido pelas escolas técnicas, no sentido estrito. Os cursos técnicos sempre tiveram uma função propedêutica, que ficou mais forte a partir dos anos 50, justamente quando as escolas técnicas expandiram suas matrículas.

Tem razão o texto focalizado quando afirma que se pretendia, com esses cursos, estimular a adaptação da mão-de-obra de nível médio às demandas do setor produtivo. Numerosos textos publicados desde os anos 50 insistiram na necessidade de se aumentar a oferta de profissionais de nível médio. Na indústria, diziam que a média internacional era de três técnicos para cada engenheiro, enquanto que, no Brasil, a relação se invertia. Para cada técnico, formado ou não em escola, havia seis engenheiros (BREJON, 1968). No setor de serviços, como na área de saúde, a *carência* de profissionais de nível médio, qualificados em cursos técnicos, seria ainda mais dramática.

Veremos, na discussão do próximo tópico, como as condições do mercado de trabalho e seu controle pelos grupos corporativos atuaram

⁴ Esses dados foram encontrados a partir da aplicação da escala de prestígio educacional de Hutchinson. Em seu estudo de caso da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, D'Avila (1996) argumenta em sentido contrário, com base em dados de renda familiar: no período 1988/91, entre 36% e 50% dos alunos do período diurno provinham de famílias com renda inferior a sete salários mínimos. Lamentavelmente, não dispomos de dados para os compararmos com os alunos capixabas do ensino médio geral, conforme o esquema da pesquisa paulista dos anos 60.

no sentido da reorientação da trajetória escolar e profissional dos concluintes das escolas técnicas industriais.

Proposição nº 2:

Com duração média de quatro anos e oferecendo disciplinas acadêmicas e profissionalizantes, as escolas técnicas cumpriram satisfatoriamente seus fins. Tendo de oferecer tanto conhecimentos acadêmicos quanto técnicos, essas escolas não estão mais conseguindo habilitar seus alunos para a inserção profissional. Mais recentemente, muitos alunos formados nas escolas técnicas estão deixando de ingressar no mercado de trabalho. Apenas obtêm ali melhor preparo para entrar nas universidades.

Por mais que se reconheça como sendo notável o serviço que as escolas técnicas, especialmente as da rede federal, prestaram ao setor produtivo e aos estudantes,⁵ não se poderia endossar a proposição de que elas “cumpriram satisfatoriamente seus fins”, sem se fazer antes uma reflexão a respeito disso.

Se elas forem avaliadas do ponto de vista do suprimento de técnicos, preenchendo a lacuna apontada pelos especialistas (pelo menos três profissionais de nível médio por profissional de nível superior), não se poderá festejá-las. A pequena quantidade de técnicos persistiu na indústria como nos serviços. Por outro lado, é preciso chamar a atenção para o fato de que houve um crescimento da oferta de certos cursos de forma desligada do mercado de trabalho. Isso é verdade para as escolas técnicas privadas, que juntaram o atrativo que tais cursos exerciam sobre os ginásianos, com o baixo custo de certos currículos. Assim, nos anos 60, proliferaram cursos técnicos de química, como, nos 90, multiplicam-

⁵ A propósito, o único ponto do Plano de Metas do Governo Juscelino Kubstichek, relativo à educação, dizia respeito às escolas técnicas industriais.

se os de informática. É duvidoso que tais cursos tenham “cumprido com seus fins”. Mesmo a função propedêutica talvez não tenha sido tão bem desempenhada como nas demais instituições.

Já os micro-economistas não teriam a dúvida que expus. Eles concluiriam, rapidamente, que as escolas técnicas não cumpriram seus fins, já que a função propedêutica se sobrepôs à função própria de suprimento de força de trabalho ao mercado. Para eles, cada egresso de curso técnico que ingressa num curso superior constitui uma “perda”, um custo sem benefício. Nem mesmo imaginam se essa “perda” corresponde a um “ganho” para o ensino superior, considerando os reiterados depoimentos elogiosos de professores das escolas de engenharia e das licenciaturas sobre seus alunos egressos de cursos profissionais de nível médio - sua cultura técnico-profissional lhes daria uma significativa vantagem diante dos colegas que apenas cursaram o secundário de conteúdo geral.

Não é procedente a afirmação de que as escolas técnicas não estão mais conseguindo habilitar seus alunos para a inserção profissional. A verdade é que, ao contrário do que pensam tantos, educação jamais resolveu problema de emprego, a não ser para uma ou outra pessoa. Dito de outro modo: a solução para problema de mercado de trabalho não está na escola, nem mesmo na escola técnica.

Feitas essas considerações, passo a defender tese contrária à do texto focalizado: as escolas técnicas cumpriram sua finalidade formativa de diversas maneiras, umas bem (especialmente as da rede federal), outras mal. Mas, o principal problema que elas enfrentam não é na formação dos técnicos, é do mercado de trabalho, que os leva em massa a buscar, com sucesso, o ensino superior.

Por que estranha razão os jovens que concluíram os cursos técnicos não encontram oportunidades de emprego compatível com sua formação, em termos de número de postos de trabalho, de remuneração e de prestígio?

A resposta está no controle de segmentos inteiros do mercado de trabalho pelas corporações profissionais de detentores de diplomas de nível superior.

Esse controle pode ser institucionalizado ou não. No primeiro caso, temos, por exemplo, os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Arquitetura, que, desde os anos 40, traçam as fronteiras que dividem o trabalho reservado ao possuidor de diploma de nível superior daquele permitido ao possuidor de diploma de técnico. Com base em um poder estatal - o CFEA é um órgão do Estado -, a fronteira tem sido traçada de modo a limitar bastante a fatia do mercado de trabalho deixada ao técnico, reservando aos engenheiros e arquitetos a fatia maior e mais atraente.

A reserva de mercado pode ser feita, também, de modo informal, no interior das empresas empregadoras ou dos órgãos públicos. A definição dos planos de cargos é feita aí a partir de cima, vale dizer, pelos diplomados em cursos superiores, de modo que o resultado acaba sendo semelhante ao do mencionado acima, senão mais drástico.

Nos dois casos, o corporativismo dos profissionais de nível superior torna nada atraente o mercado para os egressos das escolas técnicas: os profissionais de nível superior é que ocuparão os postos de trabalho que poderiam ser preenchidos com os formados nas escolas técnicas. Só que os nomes dos cargos não deixam as marcas dessa mutilação.⁶

Em resumo, responsabilizar as escolas técnicas pelas vicissitudes do mercado de trabalho é não distinguir causa e efeito. A solução para os problemas derivados da trajetória escolar futura e da inserção profissional dos egressos das escolas técnicas não está nelas mesmas, mas fora: no mercado de trabalho e no seu controle quase monopolista pelas instituições corporativas, por intermédio do Estado e das instituições de ensino superior.

⁶ Entrevistas que fiz na área médica, especialmente na hospitalar, mostraram que esse “deslocamento” de postos técnicos pelos médicos é escandaloso. Este é um caso em que a força da corporação médica e a eficácia das escolas de medicina, enquanto agências formadoras, dá aos médicos uma tal hegemonia na área de saúde que até mesmo a pergunta sobre quais atribuições hoje nas mãos de médicos que poderiam ser transferidas às enfermeiras e outros técnicos de nível médio é considerada uma indagação impertinente.

Proposição n° 3:

Com a progressiva deterioração do ensino público secundário, muitas famílias de classe média procuraram as escolas técnicas que, subsidiadas com verbas federais e estaduais, representavam uma alternativa economicamente mais aceitável que as escolas particulares, com qualidade de ensino.

Esta proposição sugere que a “distorção” na trajetória esperada dos egressos das escolas técnicas seja coisa recente. Houve, de fato, uma “distorção”, que o texto focalizado não menciona, que foi o deslocamento de certas escolas técnicas federais para o ensino superior, abrindo cursos de curta duração, de graduação plena e até de pós-graduação estrito senso. Foi a febre da *cefetização*, que não será examinada aqui.⁷

Mas a “distorção” que o texto menciona não é recente. Ela foi assinalada nas pesquisas com egressos realizadas ao início da década de 60. Também não é recente a busca, pela classe média, de cursos públicos e gratuitos de 2º grau de boa qualidade, nas escolas técnicas, nos colégios de aplicação das universidades e até nos colégios militares. Essa procura se intensificou a partir dos anos 70, quando prevaleceu a política de controle do setor de educação do Estado (tanto a nível federal quanto estadual e municipal) pelos empresários de ensino.

Desde então, os donos de escola e seus prepostos ocuparam o ministério e as secretarias de educação, assim como os conselhos federal

⁷ “Distorção” complementar a essa seria a das escolas de engenharia, cujo afastamento do setor produtivo teria propiciado a *cefetização*. Num texto onde examino as propostas para a educação dos candidatos à Presidência da República nas eleições de 1994, fiz uma breve referência a esse processo. Dizia que os cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu* oferecidos pelos CEFETs, cursos esses que são muito caros e instalados justamente onde existem universidades federais, possivelmente constituem uma duplicação de esforços pouco justificável. Paradoxalmente, parece que um dos processos de “valorização” das escolas técnicas federais tem sido a *cefetização*, isto é, sua transformação em centros federais de formação tecnológica. Não é descabido supor que a “promoção” das escolas técnicas para o 3º grau leve ao atrofiamiento do ensino profissional no 2º.

e estaduais. Com base nesse aparato de poder do Estado, legislavam em causa própria, chegando a determinar as condições de expansão das redes públicas de ensino, além de criarem toda a sorte de incentivos para a multiplicação de seu capital.

A mais dramática consequência da privatização da administração do ensino público foi que se produziu uma deliberada e bem orquestrada deterioração do ensino de 1º e 2º graus nas escolas públicas, o que levou quem podia pagar para as escolas privadas de melhor qualidade. Quem não podia pagar, tinha de se contentar com o ensino público deteriorado ou com o simulacro de qualidade nas escolas privadas de segunda categoria, que eram, aliás, mais numerosas do que aquelas.

Alternativa rara para o ensino público e gratuito de boa qualidade estava naquelas exceções mencionadas acima: escolas técnicas, colégios de aplicação das universidades e colégios militares. Estes estabelecimentos conseguiram se defender da deterioração geral do ensino público de 1º e 2º graus. Os colégios de aplicação das universidades e os colégios militares foram defendidos pelas respectivas instituições, postos a salvo da intervenção dos gerentes privatistas dos negócios públicos. Apesar das tentativas de demolição representadas pelas ameaças de transferência para as redes estaduais, da dissolução pelos equívocos da política da profissionalização universal e compulsória, as escolas técnicas da rede federal também se mantiveram a salvo.

As razões de sua sobrevivência são ainda pouco conhecidas, mas suponho que elas podem ser encontradas, embora não exclusivamente, na presença de um *ethos*, uma mentalidade forjada ao longo dos anos orientada para a valorização do ensino técnico. Em poucos segmentos da educação brasileira encontrei professores dotados de tamanho orgulho de pertencimento a um tipo de escola; ciosos da competência acumulada; cientes das novidades em seu campo de conhecimento; conhecedores das condições de mercado que esperavam por seus alunos.⁸

⁸ D'Avila (1996) fala de um "clima" específico, existente nas escolas técnicas, responsável por sua qualidade de ensino.

Pois bem, se as “distorções” na trajetória dos egressos das escolas técnicas agravaram-se com a privatização da administração do ensino público, nos anos 70, fazendo de seus cursos uma “alternativa economicamente mais aceitável que as escolas particulares”, podemos esperar que a situação seja revertida se e quando a escola pública de 2º grau recuperar a qualidade que já teve.

Dito de outro modo: se e quando existirem suficientes oportunidades de ensino de 2º grau para os candidatos ao ensino superior, eles procurarão a escola geral, abrindo mão do ensino técnico, a menos que busquem logo uma inserção profissional. Mas, para aqueles que preferem essa via, seja por defesa contra os possíveis insucessos, seja por necessidade de inserção mais rápida no mercado de trabalho, seja por outra razão qualquer, os administradores educacionais deveriam regozijar-se com a procura de ensino técnico pelos jovens oriundos de famílias de classe média. É sinal de que o bacharelismo, essa chaga da cultura brasileira, está se desfazendo.⁹

Um problema não mencionado no texto focalizado é o possível deslocamento dos jovens oriundos de famílias de origem social mais modesta, nos exames de ingresso nas escolas técnicas, pelos oriundos de famílias de mais recursos, que cursaram escolas privadas boas e caras. É possível pensar até que os jovens deslocados, que não foram aprovados ou não conseguiram vaga, pudessem aproveitar mais imediatamente o ensino técnico no mercado de trabalho, ainda que venham a buscar o ensino superior mais tarde.

A meu ver, as escolas públicas não devem fazer discriminação - negativa nem positiva -, uma controvérsia que apenas começa no Brasil. Elas não devem impedir os pobres de entrarem nem fazerem com que eles recebam uma “compensação” por sua situação desprivilegiada, como

⁹ Minha análise é oposta à da apresentada por Cláudio Moura Castro em vários trabalhos (1972, 1974, 1997). Para ele e seus colaboradores, a procura de estudantes oriundos da classe média, nas escolas técnicas industriais, é que teria inoculado nos seus colegas de origem operária o desvalor do trabalho manual (como se fosse manual o trabalho do técnico!), razão da procura aumentada do ensino superior.

tem sido dito. Também controversa é a reserva de vagas para os egressos das escolas públicas, a título de discriminação afirmativa. Apesar do apelo que propostas nesse sentido têm recebido, não compartilho da opinião dos que defendem sistema de quotas para negros, mulheres, pobres, e outras categorias sociais, no acesso às escolas ou aos cargos públicos.

De todo modo, estou seguro de que a parcela dos estudantes das escolas técnicas que buscam seu ensino apenas para poderem financiar suas tentativas de ingresso no superior e seus estudos futuros vai se reduzir aos níveis dos anos 50 se o ensino de 2º grau público e gratuito recuperar a qualidade e a credibilidade que já teve.

Se a “distorção” da trajetória dos egressos das escolas técnicas federais é um problema, não o é apenas para essas escolas, mas, sim, para *todo o sistema de ensino*, em especial para o ensino público comum de 2º grau.

Proposição nº 4:

Para superar essas distorções, o Ministério da Educação está enviando ao Congresso projeto de lei que eliminará os cursos técnicos de 2º grau e cria um “pós-secundário” profissionalizante. Quem quiser a habilitação técnica terá de fazer o curso acadêmico regular (em três anos) e depois fazer especialização profissionalizante, num prazo entre seis meses a dois anos.

Em março de 1996, o ministro da educação apresentou ao presidente da República exposição de motivos justificando um anteprojeto de lei tratando da educação profissional, que reformulava em vários aspectos a rede federal de escolas técnicas. Enviado à Câmara dos Deputados, transformou-se no projeto de lei 1.603/96.

Na exposição de motivos ao projeto de lei do ministro da educação, de março de 1996, está clara a idéia de que a educação profissional viesse a ser, na nova forma, alternativa à educação superior.

Embora não se dissesse palavra alguma sobre como se daria essa alternativa, parece que se recuperou a idéia de que os cursos técnicos fossem uma compensação para os egressos do ensino médio que não conseguiram ingressar em um curso superior.

A aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de LDB, oriundo do Senado, seguido da sanção presidencial, em dezembro de 1996, tornou desnecessária uma lei específica sobre a educação profissional. Conseqüentemente, o projeto de lei 1.603/96 foi retirado pelo governo. Em seu lugar, foi baixado o decreto 2.208, em 17 de abril de 1997, seguido da portaria ministerial nº 646/97.

Apresentando a finalidade do ensino médio voltada para a formação ética e a autonomia intelectual, a LDB-96 retorna à profissionalização, agora de modo surpreendente: o ensino médio é apresentado como tendo a finalidade de propiciar “a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos”. Acrescenta, ainda, que isso deverá ser feito “relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

Não é objetivo deste texto abordar o conteúdo do ensino médio, sobre o que limito-me a assinalar a enorme dificuldade de se conceber um currículo definido em função das finalidades contidas na LDB-96. A meu juízo, a suposição quanto à existência de fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (de todos ou de alguns apenas ?) é um campo aberto à especulação. Ademais, o relacionamento da teoria com a prática é desejável e possível em certas disciplinas, mas difícil senão impossível em outras, nas quais as mediações se interpõem entre ambas. Relacioná-las *em cada disciplina* parece-me algo temerário, uma diretiva indutora de equívocos capazes de acarretarem graves conseqüências, mais uma manifestação do *experimentalismo pedagógico* combinado com o *voluntarismo ideológico* que assolam o ensino público (CUNHA, 1991).

Destinada pela LDB-96 para os alunos matriculados no ensino médio ou dele egressos, a educação profissional foi nitidamente configurada pelo decreto 2.208/97 como um *sistema paralelo*, de modo

que a articulação entre um e outra só pode ser concebida entre dois segmentos distintos.

A educação profissional será composta de três níveis, onde a preocupação com os cursos técnicos se expressa na maioria absoluta dos artigos.

O *nível básico* é destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independentemente de escolarização prévia, em cursos não sujeitos a regulamentação curricular. É aqui que se enquadram os cursos de aprendizagem do SENAI, assim como os cursos mais breves que a instituição ministra, e, também, os cursos que as escolas técnicas da rede federal estão instadas a oferecer, atuando na área típica daquela instituição patronal. A propósito, as instituições de ensino profissional públicas e as privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, deverão oferecer, obrigatoriamente, *cursos profissionais de nível básico*, abertos aos alunos das redes públicas e privadas de *ensino básico*, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade. É o que chamei de *senaiização* das escolas técnicas federais. A nomenclatura será causa de confusão, pois o nível básico da *educação* profissional é bem distinto do *ensino* básico, conforme a LDB-96.

Esta é uma das determinações mais importantes da nova política. Partindo da suposição de que os cursos técnicos são muito caros (e “distorcidos em sua finalidade...”), pretende-se utilizar os equipamentos, as oficinas e os professores das escolas técnicas e dos CEFETs para cursos destinados a trabalhadores diretamente ligados à produção, semelhantes aos que o SENAI chama de qualificação e de treinamento, que constituem sua atividade mais importante, em termos quantitativos. Nenhuma palavra há na LDB-96 nem no decreto 2.208/97 sobre esses cursos nem sobre a aprendizagem, que caracteriza o SENAI e justifica seu sistema de financiamento, assim como do SENAC e do SENAR.¹⁰

¹⁰ O sistema SENAI tem se fragmentado em instituições especializadas, voltadas para ramos específicos da indústria. Já existe o SENAT, para os transportes, e há quem pretenda criar entidades análogas para os setores de telecomunicações e de construção civil.

O *nível técnico* é destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados no ensino médio ou egressos dele. Os cursos técnicos terão organização curricular própria, independente do ensino médio, sendo ministrados de forma concomitante ou seqüencial a este. Assim, ficou terminantemente proibido oferecer um curso técnico integrado com o ensino médio, a não ser nas escolas agrotécnicas, uma exceção admitida, mas a ser ainda definida. A única articulação admitida entre ensino médio e ensino técnico, ainda assim, *a posteriori*, é o aproveitamento neste de até 25% do total da carga horária mínima, de disciplinas profissionalizantes cursadas naquele. Os currículos das habilitações técnicas poderão ser organizadas em módulos, os quais terão caráter de terminalidade, dando direito a certificados de qualificação profissional específica. Num intervalo de cinco anos, tais módulos poderão ser aproveitados para a composição de um certificado de habilitação profissional de nível técnico, que deverá ser conferido pelo estabelecimento que ministrou o último dos módulos.

O *nível tecnológico*, o mais imprecisamente definido de todos, é destinado aos egressos do ensino médio e técnico, em cursos de nível superior na área tecnológica. Os diplomas correspondentes são de tecnólogo nas respectivas especialidades. Sem que mudanças substanciais sejam feitas ao regime em vigor, eles são chamados de cursos de nível superior destinados a atender às necessidades dos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas (em que se diferem dos demais?). O MEC aprovará os currículos mínimos e plenos, assim como autorizará a implantação dos cursos, acompanhará e avaliará seus resultados, revalidará e cancelará as autorizações concedidas.

A portaria mencionada acima, destinada exclusivamente às escolas técnicas da rede federal, estabelece que estas poderão oferecer no máximo a metade das vagas de 1997 para o ensino médio. Nos cinco anos seguintes, cada escola deverá aumentar de 50% o número de vagas oferecidas nos cursos técnico e médio.

A rede de escolas técnicas federais deverá se constituir em centros de referência, ficando com sua expansão limitada em número de estabelecimentos, mas não no efetivo discente.

Proposição nº 5:

A medida infelizmente prejudica o aluno que vê no curso técnico uma real alternativa de profissionalização em curto prazo, e que agora corre o risco de obter sua habilitação em até cinco anos. Porém, sendo impossível vincular a matrícula nessas escolas à inserção no mercado de trabalho, a medida ao menos tapa mais um buraco pelo qual as verbas públicas estão vazando sem atingir os fins a que se destinam.

O primeiro comentário a fazer sobre essa proposição, é que o projeto de lei 1.603/96 nem o decreto 2.208/97, que o substituiu, não tratam apenas do “pós-secundário”. Esse tipo de curso técnico já existia, e para isso não seria necessária nenhuma nova norma, nem mesmo se o objetivo principal fosse orientar as escolas da rede federal para priorizarem o curso técnico para concluintes do ensino médio geral.

A propósito, o SENAI chama os cursos técnicos para concluintes do secundário de “cursos técnicos especiais”. A experiência adquirida mostra que o principal problema que a instituição enfrenta é com o preparo dos alunos na disciplinas científicas - Matemática, Física e Química. Torna-se inevitável ministrar aulas de reforço. É possível que os cursos técnicos “especiais” do SENAI sejam tão especializados (ex: Plásticos ao invés de Química) para evitar o enfrentamento da formação deficiente desses alunos naquelas disciplinas básicas.

A meu ver, o oferecimento de cursos técnicos para concluintes do curso médio geral é uma excelente idéia, que deveria ser ampliada, desde que enfrentada a questão do reforço das matérias científicas.¹¹ Ademais, e não menos importante, parece-me que esses cursos deveriam ser ministrados de forma intensiva, de preferência em regime de tempo integral, o que se conseguiria pelo oferecimento de bolsas de estudo aos alunos. Este regime intensivo me parece imprescindível para a cultura

¹¹ A questão do lugar das matérias sócio-históricas na formação dos técnicos não será tratada aqui, embora possa adiantar que ela merece ser considerada com mais propriedade, marcada que tem sido pela doutrina da politecnia.

técnica, resultado da interação e da convivência, difícil de ser tratada em sala de aula, com os recursos didáticos convencionais ou não - é o caso de uma educação tipicamente informal, embora da maior importância no caso em questão. Isso não impediria que houvesse cursos “pós-secundários” oferecidos em período noturno para alunos que não pudessem cursá-los em tempo integral.

É a necessidade da interação, para além das salas de aula de cada laboratório e cada oficina, que me faz cético diante da possibilidade da *montagem* de um técnico a partir da coleção de certificados, conseguidos até mesmo em mais de um estabelecimento, durante o curso médio geral ou depois dele ter sido concluído. Na formação do técnico industrial, a soma das partes é muito menor do que o todo, a não ser que se queira retirar a dose de *generalismo* que garante a *adaptabilidade* do técnico formado nos cursos integrados, típicos dos estabelecimentos da rede federal.

No entanto, isso não quer dizer que se deva abandonar a idéia da certificação de formações adquiridas fora das escolas técnicas. Ao contrário, essa é uma idéia muito interessante, até mesmo para se contrapor à prática de certas empresas de ministrarem cursos técnicos a funcionários seus, mas sem terem esse nome nem terem credenciamento oficial para tanto. Com isso, elas pretendem que seus funcionários permaneçam nos cargos, sem reivindicarem equivalência salarial com outras empresas, nem busquem cursos superiores para ampliar sua formação (BRANDÃO, 1973). Ou seja, para propiciar aos possuidores de efetivos conhecimentos técnicos o reconhecimento fora das empresas onde trabalham. Todavia, nem a LDB-96 nem o decreto esclarecem qual seria a amplitude da equivalência dos técnicos devidamente certificados por esse processo, mas que não concluíram o ensino médio geral. Especificamente: poderiam eles prestar exames vestibulares?

Quanto aos módulos que se pretende componham o curso técnico, suponho que essa idéia resulte de um preconceito a respeito desse curso como sendo semelhante ao treinamento, como se fosse composto de uma série de técnicas, resultado de uma operação *analítica*. Contrariamente,

a concepção mais aceita internacionalmente e já consolidada no Brasil é a de que o curso técnico consiste, predominantemente, numa educação tecnológica, isto é, uma *síntese* de ciência e técnica, que dificilmente poderia ser modulada.

Parte das mudanças anunciadas pelo decreto 2.208/97 e pela portaria 646/97 ficam melhor compreendidas se cotejadas com as transformações em outras instituições, fora da rede das escolas técnicas federais.

O SENAI abandona a qualificação profissional (aprendizagem), enfatiza os cursos rápidos (treinamento) e as habilitações, a nível de 2º grau, pretendendo formar o trabalhador polivalente (entendido de maneira ainda imprecisa) e converter seus centros de formação profissional em estabelecimentos modelo, dedicar-se à assistência técnica e às consultorias, onde se vê como competidor de CEFETs e de universidades. E - o mais importante de tudo - prepara-se para ganhar a concorrência pela “liderança de custos”.

As escolas técnicas, por sua vez, podem ter seu conteúdo propriamente técnico reduzido a módulos e instadas a oferecerem cursos de qualificação e de treinamento, ou seja, a ocuparem o espaço onde o SENAI obteve hegemonia, para voltarem a competir com ele, agora no mercado, abertamente.

Estaremos assistindo à translação institucional do SENAI, da ambigüidade público/privada para a nitidez da esfera privada, paralelamente à translação da rede federal, desde a esfera pública propriamente dita para um espaço de ambigüidade ? Esta é uma questão que a *implantação*, mais do que a *formulação* e a *normatização* da atual política educacional poderá responder.

Referências Bibliográficas

D'AVILA, José Luiz Piôto, 1996. **Determinantes sociológicos na redefinição do perfil de instituições de ensino técnico - o caso da**

ETFES, Tese de doutoramento em Educação, Rio de Janeiro, PUC/RJ.

BRANDÃO, Zaia, 1973. **Formação de mão-de-obra na empresa: estudo de um caso de formação profissional básica**, Dissertação de mestrado em Educação, Rio de Janeiro, PUC/RJ.

BREJON, Moysés, 1962. “Racionalização do ensino industrial (resultados de uma pesquisa)”, **Boletim da FFCL da USP**, Cadeira de Administração Escolar e Educação Comparada (São Paulo), nº 273.

_____, 1968. **Recursos humanos, ensino técnico e desenvolvimento - uma perspectiva brasileira**, São Paulo, Pioneira.

DIAS, José Augusto (org.), 1967. **Ensino médio e estrutura sócio-econômica**, Rio de Janeiro, MEC/INEP.

CASTRO, Cláudio de Moura, 1997. “O secundário: esquecido em um desvão do ensino?”, **Textos para discussão MEC/INEP** (Brasília), v. 1, nº 2, abril.

_____, ASSIS, Milton Pereira de e OLIVEIRA, Sandra Furtado de, 1972. **Ensino Técnico - desempenho e custos**, Rio de Janeiro, IPEA/INPES.

_____ e MELLO E SOUZA, Alberto de, 1974. **Mão-de-obra industrial no Brasil - mobilidade, treinamento e produtividade**, Rio de Janeiro, IPEA/INPES.

CORRÊA DA COSTA, Roberto Hermeto, 1968. **Técnicos industriais de nível médio - da escola ao trabalho**, TECMO, Rio de Janeiro.

CUNHA, Luiz Antônio, 1977. **Política educacional no Brasil: a profissionalização no ensino médio**, Rio de Janeiro, Eldorado.

_____. 1982. **Uma leitura da teoria da escola capitalista**, Rio de Janeiro, Achiamé.

_____. 1991. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**, São Paulo, Cortez.

_____, 1994. “Educação e classes sociais no Manifesto de 32: perguntas sem resposta”, **Revista da Faculdade de Educação da USP** (São Paulo), vol 20, nº 1-2, janeiro/dezembro.

_____ e GÓES, Moacyr de, 1985. **O golpe na educação**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

FARIA GÓES FILHO, Joaquim e CORRÊA DA COSTA, Roberto Hermeto, 1964. **O trabalho de engenheiros e técnicos na indústria e sua formação**, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

TEIXEIRA, Anísio, 1997. **Educação para a democracia - introdução à administração educacional**, Rio de Janeiro, Editora da UFRJ.

ANEXO

íntegra do texto focalizado “O pós-2º grau”

A criação de cursos técnicos de 2º grau no Brasil pretendeu propiciar às classes baixas uma inserção mais rápida e qualificada no mercado de trabalho e estimular uma maior adaptação da mão-de-obra de nível médio às demandas do setor produtivo. Com a duração média de quatro anos e oferecendo disciplinas acadêmicas e profissionalizantes, as escolas técnicas cumpriram satisfatoriamente seus fins.

Com a progressiva deterioração do ensino público secundário, muitas famílias de classe média procuraram as escolas técnicas que,

subsidiadas com verbas federais e estaduais, representavam uma alternativa economicamente mais aceitável que as escolas particulares, com qualidade de ensino.

Porém, mais recentemente, muitos alunos formados nas escolas técnicas estão deixando de ingressar no mercado de trabalho. Apenas obtêm ali melhor preparo para entrar nas universidades. Além disso, tendo de oferecer tanto conhecimentos acadêmicos quanto técnicos, essas escolas não estão mais conseguindo habilitar seus alunos para a inserção profissional.

Para superar essas distorções, o Ministério da Educação está enviando ao Congresso projeto de lei que eliminará os cursos técnicos de 2º grau e cria um “pós-secundário” profissionalizante. Quem quiser a habilitação técnica terá de fazer um curso acadêmico regular (em três anos) e depois fazer especialização profissionalizante, num prazo entre seis meses a dois anos.

A medida infelizmente prejudica o aluno que vê no curso técnico uma real alternativa de profissionalização em curto prazo, e que agora corre o risco de obter sua habilitação em até cinco anos. Porém, sendo impossível vincular a matrícula nessas escolas à inserção no mercado de trabalho, a medida ao menos tapa mais um buraco pelo qual as verbas públicas estão vazando sem atingir os fins a que se destinam.

(Folha de São Paulo, 18/1/96)